



## PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS - PR  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Bel. Silvia Maria de Paula Lenz Cesar –Distribuidor Público – Fone/Fax –  
(0xx)41 3453-4050 CNPJ 03.183.497/0001-19  
Endereço: Rua Antonina, 200 – Cidade Balneária Caiubá – Matinhos – PR  
Email: [cartoriodistribuidormatinhos@hotmail.com](mailto:cartoriodistribuidormatinhos@hotmail.com)



### EXCELENTÍSSIMA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MATINHOS

**Autos de Carta Precatória:** 4114-45.2016.  
**Requerente:** PETER AMARO DE SOUSA.  
**Requerido:** ALVARO ALBERTO DE BARROS.

*A Avaliadora Judicial que abaixo subscreve, vem mui  
respeitosamente a Vossa presença, pois cumpre-me informar;*

*- Que, a avaliação feita no evento 41 deve ser sobre 50%  
do valor avaliado, conforme despacho no evento 1.1; Sendo assim, o imóvel fora avaliado  
em R\$360.000,00, sendo que 50% equivale á R\$180.000,00. SMJ*

*Aproveito o ensejo para reiterar os votos de elevada  
consideração e respeito, colocando-me uma vez mais a disposição para qualquer dúvida.*

**Matinhos, 06 de Julho de 2017.**

***Silvia Maria de Paula Lenz César***  
Avaliadora Judicial



## PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS - PR  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Bel. Silvia Maria de Paula Lenz Cesar –Distribuidor Público – Fone/Fax –  
(0xx)41 3453-4050 CNPJ 03.183.497/0001-19  
Endereço: Rua Antonina, 200 – Cidade Balneária Caiubá – Matinhos – PR  
Email: [cartorioidistribuidormatinhos@hotmail.com](mailto:cartorioidistribuidormatinhos@hotmail.com)



### EXCELENTÍSSIMA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MATINHOS

Carta Precatória Nº: 4114-45.2016.  
Requerente: PETER AMARO DE SOUSA.  
Requerido: ALVARO ALBERTO DE BARROS.

*A Avaliadora Judicial desta Comarca que esta subscreve, vem mui  
respeitosamente perante Vossa Excelência, em cumprimento a remessa movimento 38 informar que:*

*Necessário se faz retificar, urgentemente o valor total do laudo de avaliação Nº 030/2016 que,  
foi colocado o valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), sendo que o valor correto é o  
abaixo descrito:*

#### **Bem a ser avaliado:**

Apartamento nº805(oitocentos e cinco), do 10º andar, do EDIFÍCIO MONTE CARLO, situado de frente para a Avenida Governador Moisés Lupion, esquina com a Rua Apucarana, neste Município e Comarca de Matinhos-Pr, com a área privativa de 51,21m², área global de 110,2610m², nela incluída a área de uma vaga de garagem para automóvel de tamanho médio, localizada no 1º andar do referido prédio, com entrada pela Avenida Governador Moisés Lupion, correspondendo-lhe a fração ideal do solo e partes comuns de 0,012356. O referido edifício está construído sobre o lote de terreno nº 12-A, da quadra nº03, da planta Cidade Balneária Caiubá, situado entre os Balneários de Matinhos e Caiobá, neste Município e Comarca de Matinhos-Pr, medindo 32,00 metros de frente para a Avenida Governador Moisés Lupion, por 35,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida avenida olha para o imóvel, com a avenida Apucarana, pelo lado esquerdo com o lote nº 10, na linha de fundos, onde mede 32,00 metros confronta com o lote nº 13, perfazendo a área total de 1.120,00 m².

#### **Bem encontrado =**

**Apartamento nº 805, do 10º andar, do Edifício Monte Carlo, com as medidas e confrontações acima descritas. Prédio em excelente localização, de frente para o mar, em ótimo estado de conservação. Edifício contendo: Elevadores; Porteiro e Portão Eletrônico; Zelador; Piscina; Sala de Jogos; Salão de Festas. Apartamento contendo 51,21m² de área útil e 110,26m² de área total, contendo: 02 dormitórios; 01 banheiro; cozinha e sala com sacada.**

**Bem avaliado em.....R\$ 360.000,00**  
(trezentos e sessenta mil reais) equivalente a 1.978.022,00VRC

*Aproveito o ensejo para reinterar votos de elevado respeito e  
consideração.*

Matinhos, 19 de Outubro de 2016.

***Silvia Maria de Paula Lenz César***  
Avaliadora Judicial